



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 77/2020 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CAMPUS TRINDADE**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO E TRABALHO DOCENTE**

### **ATA DE BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, via Google Meet, pelo *link* [https://meet.google.com/vye-odxy-brt?authuser=1&hl=pt\\_BR](https://meet.google.com/vye-odxy-brt?authuser=1&hl=pt_BR), para procederem à avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de Especialização, intitulado “**Concepções do professor de educação básica quanto ao letramento literário em uma escola estadual de Trindade - GO**”, de autoria de Rosemarilany Barbosa Guida, discente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano – Campus Trindade. A sessão foi aberta pela Orientadora e presidente da Banca Examinadora, Prof. Dra. Claudine Faleiro Gill, que fez a apresentação formal dos membros da Banca, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ruth Aparecida Viana da Silva e Ma. Joselina Alves Cardoso. A palavra, a seguir, foi concedida à autora para, em 20 minutos, proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu oralmente a autora. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo em vista as normas que regulamentam o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente, e indicadas as correções pertinentes, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADA com nota 9,3**. A conclusão do curso, como requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Educação e Trabalho Docente, dar-se-á quando da entrega à professora orientadora da versão definitiva do Trabalho, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até 30 (trinta) dias da sua ocorrência. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou a sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso às 15 horas, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pela autora e pelos membros da Banca Examinadora.

#### **Membros da Banca Examinadora**

<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Condição</b>
Prof. Dra. Claudine Faleiro Gill	IF Goiano Campus Trindade	Presidente - Orientadora
Prof <sup>ª</sup> . Ma. Ruth Aparecida Viana da Silva	IF Goiano Campus Trindade	Avaliadora interna
Prof <sup>ª</sup> . Ma. Joselina Alves Cardoso	IF Goiano Campus Trindade	Avaliadora interna

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosemarilany Barbosa Guida, 2019108301930113 - Discente, em 15/12/2020 08:46:08.
- Ruth Aparecida Viana da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2020 08:32:31.
- Joselina Alves Cardoso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 18:32:01.
- Claudine Faleiro Gill, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 18:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222782

Código de Autenticação: a70b12b011



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Trindade  
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000  
(62) 3506-8000